



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.621 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário **BENEDITO ANTONIO DOS REIS**, Tesoureiro, Padrão "R", Efetivo, lotado no Setor de Tesouraria da Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal, 03(três) meses de licença-prêmio relativa ao período de 16/02/85 a 15/02/90, completado com os benefícios das Leis nºs 573, de 15/12/66 e 1.118, de 03/09/75, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905, de 07/03/72, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73, e, a metade (1/2) restante, 45 (quarenta e cinco) dias, seja incluído ao seu tempo de serviço que deverão ser contados em dobro, ou sejam, 90 (noventa) dias para todos os efeitos, na forma do artigo 147, da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 621, de 07 de fevereiro de 1990, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de fevereiro de 1990.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de fevereiro de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =